

**SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII -
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 32.903.702/0001-71 / Ticker (B3) – SARE11

FATO RELEVANTE

A **S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, 1º andar, Bloco D, Santo Amaro, CEP 04.752-901, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 62.318.407/0001-19, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração profissional de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.015, de 29 de abril de 2010 ("Administrador"), na qualidade de administradora fiduciária do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 32.903.702/0001-71 ("Fundo") e a **SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e nº 2235, Torre A, 18º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 10.231.177/0001-52, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.161, de 11 de dezembro de 2008, na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), informam aos cotistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado ao mercado em 18 de setembro de 2025, que o Fundo concluiu, em 16 de outubro de 2025, a alienação da totalidade de seus ativos para o **BTG PACTUAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.839.593/0001-09 ("BLTG11" e "Transação").

O valor total da Transação foi de R\$ 447.673.201,50 (quatrocentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos), com utilização, pelo Fundo, dos créditos e recursos decorrentes dessa alienação para subscrição e integralização de um total de 4.300.415 cotas de emissão do BTLG11.

Adicionalmente, tendo em vista que a liquidação do Fundo foi aprovada por meio da assembleia geral de cotistas do Fundo, conforme termo de apuração divulgado em 10 de junho de 2025, informamos que a previsão para liquidação do Fundo permanece até o final do último trimestre do ano corrente, conforme cronograma indicativo com datas estimadas abaixo, de forma que o Administrador realizará as comunicações pertinentes sobre o andamento do processo de liquidação por meio de fato relevante, comunicado ao mercado, e/ou do relatório mensal do Fundo.

EVENTO	DATA ESTIMADA
Publicação do Edital de Convocação e da Proposta do Administrador da Assembleia de Liquidação	19/05/2025 (realizada)
Divulgação do resultado da Assembleia de Liquidação	10/06/2025 (realizada)
Fechamento da Transação	16/10/2025 (realizada)
Encerramento da negociação das cotas do Fundo na B3 – Último dia de negociação das cotas SARE11	23/10/2025
Período de manifestação sobre o custo médio de aquisição das cotas do Fundo	28/10/2025 a 27/11/2025
Divulgação da proporção de cotas do BTLG a serem dadas em pagamento para os cotistas do Fundo e o valor de amortização em dinheiro	02/12/2025
Entrega de cotas do BTLG11 para os cotistas do Fundo	05/12/2025
Apuração do custo médio de aquisição das cotas do Fundo para fins de apuração de imposto de renda	09/12/2025
Finalização da liquidação do Fundo, com o pagamento do valor remanescente das cotas do Fundo	11/12/2025

Dessa forma, o Fundo será liquidado e para cada cota do Fundo detida pelos cotistas, serão entregues, até 11 de dezembro de 2025, uma quantidade de cotas do BTLG11, bem como um valor em dinheiro, sendo que este último poderá ser objeto de retenção para fins de pagamento de imposto de renda do cotista, conforme informado abaixo.

Conforme cronograma, será divulgada em 02 de dezembro de 2025 a proporção de cotas de BTLG11 para os investidores de SARE11, bem como o valor da amortização, referente ao caixa remanescente após o pagamento dos custos de encerramento.

Encerramento da negociação das cotas do Fundo na B3: A partir do encerramento do pregão de 23 de outubro de 2025, a totalidade das cotas de emissão do Fundo serão bloqueadas para negociação no mercado de bolsa administrado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), devendo permanecer bloqueadas até a data de liquidação do Fundo com a entrega das cotas correspondentes do BTLG11 e/ou caixa.

Período de Manifestação sobre o custo médio de aquisição das cotas: No período entre 28 de outubro de 2025 e 27 de novembro de 2025, os cotistas do Fundo devem informar ao Administrador o custo de aquisição médio das cotas de que são titulares, bem como sua situação tributária, de forma a viabilizar o cálculo do imposto de renda decorrente da liquidação do Fundo (“Período de Manifestação”). **Para tanto, a partir de 28 de outubro de 2025** os cotistas do Fundo deverão acessar o seguinte site: <https://portaldoinvestidor.btgactual.com/login>, por meio da qual será possível prestar tais informações. Uma vez finalizado o envio destas informações pelo cotista, não será possível alterá-las. As informações de acesso ao site e de informação do envio do custo médio estão disponíveis no seguinte link: [Requisição de Custo Médio](#).

Caso o cotista não consiga acesso ao site para prestar as informações, o cotista deverá entrar em contato com o Administrador até 27 de novembro de 2025 (para tempo hábil de resposta dentro do Período de Manifestação), por meio do e-mail SC_fundosimobiliarios@s3caceis.com.br, com a indicação de assunto “Formulário – Liquidação SARE11”.

O Administrador, na qualidade de responsável tributário, utilizará as informações que lhe forem fornecidas para cálculo do imposto de renda quando do resgate das cotas do Fundo, sendo os cotistas os responsáveis pela veracidade de tais informações. Conforme legislação tributária vigente, o resgate de cotas na liquidação do Fundo está sujeito a incidência de imposto de renda retido na fonte à alíquota de 20% (vinte por cento), a qual deve ser aplicada sobre o valor que exceder o custo de aquisição do cotista. **Caso o valor do custo de aquisição não seja recebido pelo Administrador até 27 de novembro de 2025, o Administrador apurará o valor do imposto de renda a ser retido na fonte utilizando como custo médio das cotas daquela cotista o valor mínimo histórico de negociação das cotas do Fundo na B3.** O Administrador não será responsável, em nenhuma hipótese, perante os cotistas, por qualquer ajuste posterior e/ou restituição de valor pago decorrente de informação incorreta fornecida pelo cotista.

Leilão de cotas BTLG11: Tendo em vista que a posição em cotas de fundo de investimento negociadas em bolsa sempre deve corresponder a um número inteiro, as frações de cotas do BTLG11 que forem eventualmente recebidas pelos cotistas do Fundo serão objeto de leilão a ser realizado na B3 pelo administrador do BTLG11, em data a ser informada, sendo que os valores líquidos apurados em decorrência de tal leilão serão creditados nas respectivas contas dos titulares dessas frações. Cada cotista será responsável por apurar e recolher imposto de renda sobre eventual ganho de capital auferido pelo cotista com o resultado do leilão de sua fração.

A Administradora e a Gestora informarão aos cotistas sobre os próximos passos e atualizações acerca da liquidação do Fundo.

A Administradora e a Gestora permanecem à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários por meio dos e-mails eletrônicos: sc_fundosimobiliarios@s3caceis.com.br e fundos.imobiliarios.sam@santanderam.com.

São Paulo, 16 de outubro de 2025.

**S3 CACEIS BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.,** na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **SANTANDER RENDA DE ALUGUÉIS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII - RESPONSABILIDADE LIMITADA**